



LEI ORDINÁRIA Nº 315

de 26 de dezembro de 1974

"Dispõe sobre a revogação da Lei nº 278/72, de 30/06/72, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 26/12/1974

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 315/1974 - 26 de dezembro de 1974

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em